

EDITAL Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº nº 75/2025
SELEÇÃO DE EMPREGADOS POR PRAZO DETERMINADO

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR/AR-GO**, resolve *retificar* o Edital nº 01/2025 de 07 de fevereiro de 2025, na forma abaixo especificada.

ONDE SE LÊ:

2.2 Preenchida a vaga, os 5 (cinco) primeiros candidatos remanescentes comporão o Cadastro de Reserva, pelo prazo de até 1 (um) ano, a contar da homologação deste Processo Seletivo Simplificado, por ordem de classificação final, podendo ser convocados em caso de desistência ou abertura de novas vagas.

LEIA-SE:

2.2 Preenchida a vaga, os **10 (dez)** primeiros candidatos remanescentes comporão o Cadastro de Reserva, pelo prazo de até 1 (um) ano, a contar da homologação deste Processo Seletivo Simplificado, por ordem de classificação final, podendo ser convocados em caso de desistência ou abertura de novas vagas.

ONDE SE LÊ:

4.7 As inscrições ocorrerão no período **de 07 de fevereiro a 14 de fevereiro de 2024, conforme cronograma.**

LEIA-SE:

4.7 As inscrições ocorrerão no período **de 07 de fevereiro a 14 de fevereiro de 2025, conforme cronograma.**

ONDE SE LÊ:

5.7 Os primeiros 20 candidatos aprovados nesta etapa serão convocados, por meio de Comunicado no site do SENAR/AR-GO, para comparecerem à próxima etapa: Avaliação por Competências.

LEIA-SE:

5.7 Os primeiros **10 (dez)** candidatos aprovados nesta etapa serão convocados, por meio de Comunicado no site do SENAR/AR-GO, para comparecerem à próxima etapa: Avaliação por Competências.

ONDE SE LÊ:

8. CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Divulgação do Processo Seletivo Simplificado	07/02/2024
Inscrições	07 a 14/02/2024
Resultado Preliminar da Análise e Avaliação Curricular	19/02/2024
Prazo recursal sobre a Análise e Avaliação Curricular	20/02/2024
Resultado Definitivo da Análise e Avaliação Curricular	
Divulgação dos candidatos selecionados para Avaliação por Competências	21/02/2024
Avaliação por Competências	24 e 25/02/2024
Divulgação do Resultado Final Preliminar	26/02/2024
Prazo recursal sobre a Análise de Competências	27/02/2024
Divulgação Final	28/02/2024

LEIA-SE:**8. CRONOGRAMA**

EVENTOS	DATAS
Divulgação do Processo Seletivo Simplificado	07/02/ 2025
Inscrições	07 a 14/02/ 2025
Resultado Preliminar da Análise e Avaliação Curricular	19/02/ 2025
Prazo recursal sobre a Análise e Avaliação Curricular	20/02/2025
Resultado Definitivo da Análise e Avaliação Curricular	21/02/2025
Divulgação dos candidatos selecionados para Avaliação por Competências	21/02/2025
Avaliação por Competências	24 e 25/02/ 2025
Divulgação do Resultado Final Preliminar	26/02/ 2025
Prazo recursal sobre a Análise de Competências	27/02/ 2025
Divulgação Final	28/02/ 2025

ONDE SE LÊ:

11.4 É vedada a participação de parentes de membros dos Conselhos do Senar, do Superintendente, de diretores, assessores e de gerentes do SENAR/AR-GO até o 3º grau civil.

LEIA-SE:

11.4 É vedada a admissão, como empregados do SENAR/AR-GO, parentes até o terceiro grau civil, em linha reta, colateral ou por afinidade do Presidente e dos membros titulares e suplente do Conselho Deliberativo e dos Conselhos Administrativos e dos Superintendentes, Diretores, Gerentes, Chefes de Departamentos e de Assessorias, Coordenadores e Supervisores de qualquer Unidade do Senar, no âmbito da Administração Central e das Administrações Regionais.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Goiânia-GO, 13 de fevereiro de 2024.

Marcelo José da Silva Pires
Diretor de Administração e Finanças

De acordo.

Dirceu Borges
Superintendente SENAR/AR-GO